



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 632, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o inciso VI do artigo 58 do Regimento Geral da UFERSA; o Processo Administrativo nº 23091.008163/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor técnico-administrativo Luiz Cláudio Nogueira da Silva, matrícula SIAPE nº 1958724, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pelo prazo de 03 (três) anos, sem remuneração, a partir de 2 de novembro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora